DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED979AAA299AF

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 005/2025 – PICOSPREV - RETIFICADORA**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

**ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Gerente de Previdência - PICOSPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

**LEIA-SE:**

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Gerente de Previdência - PICOSPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Francisco Horlando Barros, CPF n. 308.761.173-53**, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 003/2022, firmado com a empresa Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, **CNPJ: 42.422.253/0001-01.**

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Raquel de Sousa Pereira, CPF n. 018.956.753-83**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Picos-PI, 18 de junho de 2025.

**Francisco Wallysson de Andrade Brito**
**Gerente de Previdência – PICOSPREV**
**Portaria nº 28/2025**

Id:13B5BFC4396898B5

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 041/2025 – SEME – RETIFICADORA**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato Inexig. nº 027/2025, firmado com o INSTITUTO PIAUIENSE DE ASSISTÊNCIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE – IPAAGS, CNPJ N. 58.560.209/0001-90.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º O Fiscal de Contrato poderá solicitar o suporte de unidades administrativas ou técnicas sempre que necessário para o adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ONDE SE LÊ**
Picos-PI, 06 de maio de 2025.
**LEIA SE**
Picos-PI, 06 de junho de 2025.

**Francisca Mary Martins Dantas Holanda**
**Secretária Municipal de Educação de Picos-PI**
**Portaria nº 05/2025**
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:05D5091092049A03

PICOS PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 07/2025 - SEFIN** **Picos (PI), 02 de maio de 2025.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº: 04/2025 a 09/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 009/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Finanças – SEFIN.

A Secretária Municipal de Finanças do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora: Adrielle de Sousa Lima Coutinho - CPF: 074.831.913-17, para fiscalizar a execução dos contratos nº 04 A 09/2025, firmados com a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º **Designa** a servidor: Kelvyn Wallace Rego da Silva - CPF: 065.835.483-30; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR DE MOURA SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA 10-2025

Júlio César de Moura Sousa
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 10/2025

Id:1519053C96F29373

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI**
**CNPJ Nº 06.553.804/0001-02**

PORTARIA Nº 204/2025 Picos (PI), 17 de junho de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2025".**

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 040/2025**, Processo Administrativo nº **5143/2025**, firmado com a empresa **OBSIS SOLUTIONS LTDA EPP**, **CNPJ Nº 40.106.084/0001-67,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA CONTROLE DE PROCESSOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS/ PI E DE SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

**MUNICÍPIO DE PICOS-PI**
**Pablo Dantas de Moura Santos**
**Prefeito Municipal**